

De: Andreu, Felipe <Felipe.Andreu@btgpactual.com>
Enviado em: terça-feira, 16 de novembro de 2021 16:58
Cc: OL-ECM&LEGAL
Assunto: RE: Audiência Pública B3 - Critérios de Liquidez dos Segmentos de Listagem
Anexos: BTG Pactual_Analise de Free Float.pdf

Nosso time de ECM preparou o arquivo anexo para referência de vocês e discussão do grupo – a ideia seria ampliar o racional do trecho em amarelo abaixo para também permitir Cias com IPO superior a R\$4 bilhões a terem free float de, no mínimo, 10% do capital social nos primeiros 18 meses. Dependendo do feedback da B3, podemos pensar também em escalonar: (i) 10% nos primeiros 12 meses e (ii) 15% nos 18 meses (que é o atual) – ou então talvez elevar a métrica do ADTV nesses casos, em patamares mais próximos aos atuais previstos na regra e não necessariamente reduzindo conforme proposta do item 3 do e-mail abaixo.

Fora isso, apoiamos integralmente todas as propostas apresentadas abaixo.

Muito obrigado!

Abs,

Felipe Andreu Silva
Jurídico

Tel. +55 11 3383 2640
Cel. +55 11 99936 7497

